



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



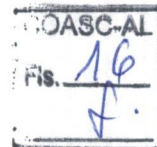
D E S P A C H O

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido Vistas, pelo prazo regimental o **PL. 481/2025**, de Autoria da Deputada Vanda Monteiro, “Que Institui a Política Pública “Gestante Ativa” no Estado do Tocantins, com o Objetivo de Promover a Prática Orientada de Atividades Físicas durante a Gestação e dá outras providências”, a Senhora Deputada Cláudia Lelis, devolvido sem Parecer de Vistas.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.


Deputado **Valdemar Júnior**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Gutierrez Torquato
referente ao(a) PL 481/2025

Encaminhe-se(ao) Arquivo

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (✓)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA (✓)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (X)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO ()	Dep. MARCUS MARCELO ()



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 17
BM

Ofício nº 56/2026.

Palmas, 07 de abril de 2026.

A sua Excelência a Senhora

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 481/2025.**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 481/2025, de sua autoria, que “Institui a Política Pública “gestante ativa” no Estado do Tocantins, com o Objetivo de Promover a Prática orientada de Atividades Físicas durante a Gestaçã, e dá outras providências.”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **arquivamento** em 07 de abril de 2026.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **Valdemar Júnior**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Recursos: 00/4/26
Arquiv.:
13:25
Vanda
Wanda
Monteiro